

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16740/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição n.º 7.101, página 14) em 17 de dezembro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2260, página 37) em 17 de dezembro de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê: Concede redução da carga horária da ervidora Tábata Cristina Acordi Bocalon.

Leia-se: Concede redução da carga horária da Servidora Tábata Cristina Acordi Bocalon.

Dois Vizinhos, 17 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito